



**EMENDA Nº 12**

**AO PLE Nº 031/11 – PROC. 3043/11 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012**

**INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2010-2013 (ANEXO IV) E NA LDO 2012 (ANEXO I)**

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
<b>Programa:</b> 141 - VIZINHAÇA SEGURA		<b>Ação:</b> PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS ESPORTIVAS		
<b>Descrição:</b> IMPLEMENTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS NA PERIFERIA DA CIDADE.				
<b>Finalidade:</b> OFERECER ALTERNATIVIDADE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DURANTE A NOITE NA PERIFERIA DA CIDADE.				
<b>Produto:</b> PONTO DE ILUMINAÇÃO NAS PRAÇAS		<b>Unidade de Medida:</b> QUANTIDADE DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO		
<b>Metas:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
	25	25	25	25

**JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE PROPOSIÇÃO PRENDE-SE A NECESSIDADE DE ABRIR NOVOS ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER NO TURNO DA NOITE NOS BAIRROS DA CIDADE. ISSO OBJETIVA QUE JOVENS TRABALHADORES E SEUS FAMILIARES POSSAM PASSAR MAIS TEMPO JUNTOS E USUFRUIR DESTES ESPAÇOS EM PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE. ESSA AÇÃO TAMBÉM GARANTIRÁ MAIS SEGURANÇA PARA OS LOCAIS NA PERIFERIA QUE HOJE TEM ÁREAS DE LAZER E ESPORTE SEM ILUMINAÇÃO E QUE NÃO SÃO UTILIZADOS.

<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b> 12/09/11 Canele	<b>NOME DO VEREADOR:</b> <b>Ver. Pedro Ruas</b> Líder da Bancada do P-Sol
	<b>ASSINATURA:</b>